

Despacho do Diretor da Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, de 27/02/2023

Declaração de Viabilidade de Implantação
Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por José Maurício Lenharo, CPF/CNPJ 015.743.428-19, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de uso rural - aquicultura, na Sítio Santa Cecília, Bairro Verônica, Itapuí-SP, localizada no município de Itapuí, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Sem denominação - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°14'33.260") - Longitude O (48°42'8.650") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 72,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220034798-FMG. - Lançamento Superficial - Córrego Bica de Pedra - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°14'36.070") - Longitude O (48°42'10.070") - Vazão Máxima Instantânea 2,90 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 69,60 m³ - Período 24h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220034798-KA9. Processo DAAE 9713977 - Extrato DVI 038/2023.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Fortunato de Lima Empreendimentos Imobiliários Ltda., CPF/CNPJ 09.651.625/0001-98, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede privada, na Av. Antônio Lança, nº. - CEP: 15.105-000, Potirendaba - SP, localizada no município de Potirendaba, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°3'51.094") - Longitude O (49°22'28.992") - Volume Diário: 361,20 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210017719-X8M. Processo DAAE 9712969 - Extrato DVI 037/2023.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por MARIO WHATLEY E OUTROS, CPF/CNPJ 08.023.098/0001-04, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Fazenda Rio Morto, bairro Rio Morto, Novo Horizonte - SP, CEP 14960-000, localizada no município de Novo Horizonte, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão da Ponte Alta - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°30'20.760") - Longitude O (49°20'46.510") - Vazão Máxima Instantânea 2.050,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 43.050,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220005320-M1P. Processo DAAE 9701923 - Extrato DVI 036/2023.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Fabio Montovanelli Milano, CPF/CNPJ 301.677.088-13, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de uso rural - sanitário, na Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), Km. 233+000 Oeste, Pongai - SP, localizada no município de Pongai, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°39'31.270") - Longitude O (49°17'52.250") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230004239-OFZ. Processo DAAE 9714598 - Extrato DVI 040/2023.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por BRACELL SP CELULOSE LTDA., CPF/CNPJ 53.943.098/0001-87, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Estrada Municipal PDN-317, nº s/n - CEP: 17.288-899, Pederneiras - SP, localizada no município de Pederneiras, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Pitangueira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°10'32.280") - Longitude O (48°56'40.460") - Vazão Máxima Instantânea 15,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 120,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230004446-WBA. Processo DAAE 9714547 - Extrato DVI 041/2023.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Águas de Castilho S/A, CPF/CNPJ 12.849.536/0001-65, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede pública, na Rua José Luciano Pereira, nº 940 - CEP: 16.920-000, Castilho - SP, localizada no município de Castilho, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'54.970") - Longitude O (51°29'14.960") - Volume Diário: 1.200,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220033587-GEO. Processo DAAE 9706375 - Extrato DVI 039/2023.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, de 27 / 2 / 2023

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: MARCELO JOSE BENEVENTI
- CPF/CNPJ: 283.586.398-21
- Município: Matão
- Processo DAAE: 9714463

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°36'26.560") - Longitude O (48°24'12.420") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220033292-1U5. Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Baixo Tietê/ n. 038/2023.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, de 27 / 2 / 2023

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: José Carlos Vidotti
- CPF/CNPJ: 517.585.478-04
- Município: José Bonifácio
- Processo DAAE: 9701776

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Córrego da Barra Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°0'30.281") - Longitude O (49°48'42.839") - Vazão Máxima Instantânea 72,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.512,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210021474-4WL. Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Baixo Tietê/ n. 037/2023.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 28/02/2023

Declaração De Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rafael Augusto Franceschet, CPF/CNPJ 718.402.308-00 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9317099, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de irrigação, localizado na "Rua Dos Moffa, nº52" no município de Casa Branca, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-cárstico - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°46'39.000") - Longitude O (47°5'29.000") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230003311-JTH.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 096/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 28/02/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Marcelo Luiz Petschat, CPF/CNPJ 089.749.098-39 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316583, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso doméstico - residencial rural, localizado na propriedade denominada "Chácara Phoenix", no município de Socorro, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°34'34.250") - Longitude O (46°34'3.400") - Volume Diário: 1,20 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220030671-GNI.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 094/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 28/02/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Wortic Manutenção em Turbinas a Vapor Ltda., CPF/CNPJ 20.885.605/0001-14 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9317077, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso industrial - sanitário, localizado na "Avenida José Osvaldo Marques, 990", no município de Sertãozinho, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°9'51.464") - Longitude O (47°58'50.194") - Volume Diário: 13,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230002872-YTF.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 098/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 28/02/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Heloisa Diniz Junqueira, CPF/CNPJ 162.259.128-35 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316631, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de irrigação, localizado na propriedade denominada "Fazenda Matinha", no município de Orlandia, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Córrego da Matinha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°38'10.230") - Longitude O (47°57'31.360") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024202-J3Q.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 093/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 28/02/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Francisco José Alberto Florence Fernandes, CPF/CNPJ 068.415.418-80 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9317062, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso Doméstico - Residencial Rural - Dessedentação Animal - Rega de Horta, localizado na propriedade denominada "Jangada Santa Catarina Gleba 03", no município de Espírito Santo Do Pinhal, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°14'47.436") - Longitude O (46°48'46.918") - Volume Diário: 4,72 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230001515-4RF.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 095/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 28/02/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Maurício Pinto Neto, CPF/CNPJ 036.437.908-13 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9317060, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso rural - sanitário, localizado na propriedade denominada "Fazenda Nossa Senhora do Guadalupe", no município de Jaborandi, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°41'59.430") - Longitude O (48°27'35.240") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230002284-IDD.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 097/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 28/02/2023

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MCI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CPF/CNPJ 22.212.392/0001-95 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316820, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de uso urbano - abastecimento de rede pública, localizado na "Rodovia Antonio Machado Santana-Fazenda Brejinho - Distrito de Bonfim Paulista" no município de Ribeirão Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°16'26.360") - Longitude O (47°48'2.910") - Volume Diário: 5.000,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220028948-L6N. Processo DAAE 9316820 - Extrato DVI 036/2023 /23.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 28/02/2023

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Sementes Esperança Comércio, Importação e Exportação LTDA, CPF/CNPJ 55.859.656/0001-56 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9305452, declaramos viável a ampliação do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de uso industrial - processo fabril, localizado na propriedade denominada "Sítio Sinhá Mocinha", no município de Jaboticabal, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°11'32.520") - Longitude O (48°23'3.240") - Volume Diário: 150,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230003847-8SK. Processo DAAE 9305452 - Extrato DVI 037/2023 /23.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 28/02/2023

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Mineração Mogi Guaçu Ltda. - EPP, CPF/CNPJ 51.996.924/0005-54 e do parecer técnico contido

no Processo DAAE nº 9315186, declaramos viável a concepção dos usos e interferências em recursos hídricos do empreendimento que a demanda para fins de mineração - processo de mineração - extração de areia, cascalho, turfa e argila, localizado na propriedade denominada "Sítio Santo Antônio", no município de Mogi Guaçu, conforme abaixo:

- Extração de Minério -Bacia do Rio Mogi Guaçu (freático) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°15'28.180") - Longitude O (47°12'20.690") - Vazão Máxima Instantânea 24,14 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 289,68 m³ - Período 12h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019454-CG9.

- Extração de Minério - Bacia do Rio Mogi Guaçu (freático)- Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°15'34.410") - Longitude O (47°12'17.070") - Vazão Máxima Instantânea 2,59 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 31,08 m³ - Período 12h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019454-RTC. - Extração de Minério -Bacia do Rio Mogi Guaçu (freático) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°15'6.480") - Longitude O (47°12'8.000") - Vazão Máxima Instantânea 37,59 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 451,08 m³ - Período 12h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019454-UGU. Processo DAAE 9315186 - Extrato DVI 038/2023 /23.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 28/02/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentada por Prefeitura Municipal de São Francisco -SP, CPF/CNPJ 46.603.395/0001-18, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de pontes e passarelas - Outros, na estrada municipal sem denominação a 370m da estrada municipal SFR-444 -, zona rural, nº 2 - CEP: 15.710-000, São Francisco - SP, localizada no município de São Francisco, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°21'12.110") - Longitude O (50°42'40.370") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230004104-7YQ. Processo DAAE 9201708 - Extrato DVI 023 /2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 28/2/2023 Declaração de Dispensa de OutorgaTendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Marcos Gilberto Tomé, CPF/CNPJ 136.644.218-09 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9210742, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizad(a)s no município de Cedral, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°52'24.720") - Longitude O (49°15'29.320") - Volume Diário: 12,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220025149-07L.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 056 /2023

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA BAIXADA SANTISTA

COMUNICADO DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-BS

Engª Raquel Auxiliadora Chini, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista em exercício, conforme o estabelecido no Estatuto do CBH-BS, CONVOCA os membros do Comitê e seus respectivos suplentes para a 65ª Reunião Ordinária do CBH-BS, a ser realizar no dia 31 de março de 2023, em primeira chamada às 14h00 e, em segunda chamada às 14h30, a ser realizada na UNISANTOS, sita a Av. Conselheiro Nébias 300, Sala das Audiências – 1º andar, para deliberação da seguinte ordem do dia:

01)Abertura;
02) Leitura e aprovação da ata 64ª Reunião Ordinária;
03)Comunicados da Secretaria Executiva;
04) DELIBERAÇÕES:

a) DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 411 - Ad-Referendum de 20 de dezembro de 2022 - "Define as diretrizes e o cronograma para a classificação de propostas visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da cobrança/2023 e da CFURH/2023 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e dá outras providências";

b) DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 412 Ad-Referendum de 07 de fevereiro de 2023 - "Aprova o calendário eleitoral, os procedimentos para cadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades do segmento Sociedade Civil no CBH-BS, para o período 2023-2025";

c) DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 413 de 31 de março de 2023 - "Aprova Parecer Técnico CBH-BS/CEAE/ 01/2023, relativo ao Empreendimento: "Plano de monitoramento e adequação do cemitério Municipal de São Vicente" - Prefeitura Municipal de São Vicente;

d) DELIBERAÇÃO CBHBS Nº 414 de 31 de março de 2023- Aprova Parecer Técnico CBH-BS/CEAE/ 02/2023, relativo ao Empreendimento: "Implantação da Interconexão Viária entre as Praias da Enseada e Pernambuco" - Prefeitura Municipal de Guarujá;

e) DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 415 de 31 de março de 2023 - Aprova parecer Técnico CBH-BS/CEAE/03/2023, relativo ao Empreendimento: "Aterro Sanitário Público Municipal" - Prefeitura Municipal de Peruibe;

f) DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 416 de 31 de março de 2023 - "Aprova Plano de Aplicação de Investimentos e Custeio com Recursos Financeiros Provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2023";

h) DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 417, de 31 de março de 2023 - "Adequa os Órgãos do Estado, constantes do Estatuto do CBH-BS ao Decreto 67.435 de 1º de janeiro de 2023 que Dispõe sobre as alterações de denominação e transferência que especifica e dá providências correlatas; mantém os 9 Municípios da Baixada Santista para o Biênio 2023/2025 e dá posse a partir de 01 de abril de 2023";

i) DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 418, de 31 de março de 2023 - "Homologa o Resultado das Eleições dos Representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2023/2025 e dá posse a partir de 01 de abril de 2023";

h) DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 419, de 31 de março de 2023 - "Elege Mesa Diretora do CBH-BS para o biênio de 2023-2025 e dá posse a partir de 01 de abril de 2023";

05) Assuntos Gerais;

06) Encerramento.

Observação importante: É necessária a inscrição no link abaixo de todos os participantes, para adentrar à Universidade: <https://www2.unisantos.br/Relacionamento/inscrição/?id=1120>

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SIMPLES FF Nº 41/ 2023

Dispõe sobre a distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil por segmento e o detalhamento dos procedimentos da renovação do Conselho Consultivo do Núcleo Itutinga Pilões- Parque Estadual da Serra do Mar, biênio 2023/2025

Data de emissão: 24/02/2023

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o Decreto Estadual nº 10.251, de 30 de agosto de 1977, que cria o Parque Estadual Serra do Mar;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que definiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas.

Considerando o trâmite do Processo Digital FF nº 000558/2023-26, que trouxe justificativa fundamentada dos atores locais no movimento de articulação da gestão da Unidade, evidenciando o processo de como se dará a composição do Conselho Gestor de caráter Consultivo do Núcleo Itutinga-Pilões/ PESH, biênio 2023-2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho será paritário e integrado por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, sendo constituído por 14(quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) membros suplentes.

Artigo 2º - A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil no Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Mar/ Núcleo Itutinga- Pilões, biênio 2023-2025, por segmento, se dará da seguinte forma:

I - 01 (um) representante de instituição de ensino e pesquisa;

II- 02 (dois) representantes de associações de moradores do entorno da UC;

III- 02 (dois) representantes de entidades ambientalistas com atuação na região da UC;

IV- 02 (dois) representantes de entidades sócio- ambientais com atividades no entorno da UC.

Artigo 3º - A Fundação Florestal publicará edital convocando as entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

Artigo 4º - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa ao Edital de Chamamento da Sociedade Civil e apresentar os seguintes documentos:

1- Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;

3 - Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a Unidade de Conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade.

Artigo 5º - A ficha de cadastro preenchida, constante no Anexo da Resolução SMA nº 88/2017, deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do edital, juntamente com cópias